



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial 31.
Em 30 de maio de 2018
Ass.

PORTARIA 220/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Miracema-RJ, pela servidora **ANDREA CARNEIRO DA SILVA**, inscrita na matrícula de nº 0582-7, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, no total de 2.448 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05329-2, de 02/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema